

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 4084/GR/UFFS/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 4260/GR/UFFS/2025

Retifica Portaria nº 4082/GR/UFFS/2025 que Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Programa de Permanência Parental da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Fronteira Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 4082/GR/UFFS/2025, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Programa de Permanência Parental da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:

<del>ONDE SE LÊ:</del> <del>"Art.1"</del>
LEIA-SE: "Art. 1°
XV - Sheila Florczak Almeida, Assistente em Administração no <i>Campus</i> Cerro Largo/SAE, Siape 1940742 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor